



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 260/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 21 de Novembro de 2019.

Sergio Luiz Bacha
Vereador - PDT
Porto Murtinho – MS

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação nº 036/2019, informo a Vossa Senhoria que os serviços para recapeamento e recuperação da Rua Cel. Ponce esquina com a Rua Alfredo Pinto está sobre a responsabilidade do estado.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

